



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/162/2025
Congonhas, 02 de junho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N°05/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora D'Ajuda Alto Maranhão - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1524/2025
Data: 05/06/2025 - Horário: 09:58
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D' AJUDA ALTO MARANHÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro portador da Carteira de Identidade nº. M-3062541 e do CPF 613.935.686-53 e a Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda Alto Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 20.131.389/0001-11, situado na rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Alto Maranhão, Congonhas/MG, neste ato representado por sua Presidente, neste ato representada por sua Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portador do RG nº. MG 3648548 e do CPF nº. 200.845.366-91, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo, a formalização do Segundo Termo Aditivo, prorrogação de vigência e repasse de valor no valor de R\$69.734,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta quatro reais), mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O **MUNICÍPIO** e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paula
21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Congonhas, 29 de maio de 2025.

Rui Rodrigues de Paula

Rui Rodrigues de Paula

Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora d Ajuda de Alto Maranhão

Pedro Geraldo Cordeiro

Pedro Geraldo Cordeiro

Secretário Municipal de Cultura

Anderson Costa Cabido

Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4370328	CPE: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D AJUDA DE ALTO MARANHÃO		CNPJ: 20.131.389/0001-11	
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA - 74 - ALTO MARANHÃO			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP:	TELEFONE: (31) 971740711
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 14.970-5	BANCO: BRASIL		AGÊNCIA: 1793-0
NOME DO RESPONSÁVEL: RUI RODRIGUES DE PAULA		Nº IDENTIDADE: M 3648548	CPE: 200.845.366-91
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO DA CUNHA - 135 - ALTO MARANHÃO; CONGONHAS-MG			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 971740711 / 997649523	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: sociadademusicalaltomaranhao@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Sociedade Musical Nossa Senhora Da Ajuda De Alto Maranhão é uma entidade social sem fins lucrativos. Foi fundada pelo padre João Egg, em 3 de agosto de 1969. Há 53 anos, vem levando o nome de Congonhas a diversas cidades de Minas Gerais e até fora do Estado. É hoje a maior entidade do distrito e uma das mais tradicionais da região do Alto Paraopeba. Possui um extenso calendário de apresentações na comunidade de Alto Maranhão, como: Eventos das pastorais da igreja, procissões, novenas e festa da padroeira N. Sra. d'Ajuda, Semana Santa, Procissão de Nossa Senhora Aparecida, que vem de Congonhas, Carnaval do Alto Maranhão, além das demandas de outras localidades e Festivais da qual é convidada. A Sociedade tem a ela vinculada em torno de 50 pessoas diretas e aproximadamente 200 indiretas, sendo aproximadamente 20 aprendizes (a grande maioria crianças) e em torno de 30 músicos já formados.

4 - TÍTULO DO PROJETO

PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: MAIO/2025 TÉRMINO: 30/04/2026
--	--

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Constitui-se como objeto a formalização do Segundo Termo Aditivo, prorrogação de vigência para dia 30 de abril de 2026 e repasse de valor no valor de R\$69.734,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta quatro reais), objetivando a continuidade da execução do projeto de incentivo à arte da música instrumental - Banda Civil Tradicional - como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA - 74 - ALTO MARANHÃO - CONGONHAS-MG; CEP 36.418-200.

h -

M

Paula

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Trocar o excesso de utilização de aparelhos eletrônicos pelo aprendizado musical.

Resgatar jovens com ociosidade ou que passam por problemas de falta de estrutura familiar, consumo de ilícitos, baixo rendimento escolar para um ambiente sadio, respeitoso e engrandecedor.

Diversas pesquisas têm apontado que a terapia musical também é uma importante aliada no tratamento de jovens com problemas com álcool e droga, e também tem resultados excelentes na diminuição da ansiedade, depressão, raiva e estresse.

O contato com a música na adolescência ensina muito sobre disciplina, foco e concentração. O engajamento nas aulas e nos treinos para aperfeiçoar técnicas e habilidades também mantém os jovens envolvidos com um projeto e, consequentemente, diminui as chances de envolvimento com crimes e uso de drogas.

Considerando que a cidade de Congonhas é berço cultural do país, aumenta a necessidade de oferecer espetáculos musicais de qualidade e incentivar na comunidade o interesse pela música e a descoberta novos talentos.

Chamar atenção da comunidade para os benefícios da música pois: desenvolve o cognitivo; aprimora a linguagem oral; ajuda no desempenho escolar; contribui para o desenvolvimento motor; desenvolve a sociabilização; promove disciplina; estimula a criatividade e pode tornar-se uma profissão;

Esperamos com essa iniciativa ajudar a mudar a imagem que as pessoas têm sobre concertos e instrumentos clássicos ou de sopro, e atrair o público para os espetáculos musicais de nossa cidade.

As apresentações na Praça ou na Romaria, serão destinadas à comunidade em geral e aos visitantes que terão a oportunidade de assistir a um evento musical de qualidade e conhecer os músicos.

Ao promovermos apresentações nos bairros, da nossa cidade, de todas as classes sociais, mas principalmente aos menos favorecidos, que de outra forma não teriam acesso a esse tipo de música, mostraremos assim que a música é algo extremamente interessante e que pode proporcionar novos caminhos a eles e a seus filhos, que poderão se tornar músicos e agregar renda.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A Sociedade Musical foi drasticamente afetada por uma combinação de fatores que abalou seu corpo de músicos como:

A pandemia Covid-19, pois afastou músicos mais idosos devido a saúde mais frágil e ao mesmo tempo não conseguimos formar músicos novos devido às crianças e adolescentes não conseguirem ter um bom aproveitamento aprendendo música teórica e prática somente em casa, já que o estudo da música exige alto grau de concentração, estudo e acompanhamento.

O assédio das mídias sociais, bem como do mundo fácil das ruas, tirou muitas crianças do estudo da música.

A falta de um incentivo financeiro da Banda também ajudou para o abandono de adolescentes que já tiveram que começar a trabalhar para ajudar os pais.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

•Crianças, jovens e adolescentes (diretamente).

•Adultos jovens e idosos (diretamente).

•Suas famílias e a comunidade em geral (indiretamente).

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto).

Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Aulas semanais de musicalização, visando à prática instrumentista na Sociedade Musical de Alto Maranhão.

Ministrar aulas semanais de música teórica e prática na Sede da Banda, com acréscimo de mais uma aula.

Proporcionar acolhimento, condições adequadas e incentivo aos alunos e músicos participantes.

Promover apresentações na comunidade e fora dela em eventos religiosos, oficiais, festivais e públicos quando solicitados.

Manter ordem, respeito, disciplina e assiduidade por parte dos dirigentes.

Controlar a frequência dos alunos e músicos.

Zelar pela formalização e controle correto de documentos da Sociedade, bem como prestação de contas ao Governo e Sociedade.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Propiciar o conhecimento musical de maneira profunda às crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de reconhecer suas potencialidades e despertar o interesse pela música, substituindo práticas consequentes dos problemas sociais por uma atuação significativa na sociedade.

Introduzir mecanismos para incentivar novas crianças a aprender música, bem como manter a atuação da atual composição dos membros da sociedade com o incentivo de: Promover recursos intelectuais e/ou alimentar aos músicos e alunos frequentes nos ensaios e apresentações.

Melhorar a estrutura da sede da Banda para as aulas de prática instrumental, possibilitando ao aluno o acesso a diversos tipos de instrumento que compõem a banda.

Verificar a possibilidade de introduzir acompanhamento psicológico e pedagógico aos alunos.

Trabalhar a autoestima, a motivação a concentração e a integração social, estimulando principalmente os integrantes com problemas de aprendizagem nas escolas regulares;

Promover aulas e ensaios regularmente.

Participar do calendário de cerimônias na comunidade de Alto Maranhão, Congonhas e outros municípios, levando a cultura musical congonhense com brilhantismo, aumentando assim a autoestima, autoconfiança e responsabilidade.

Através da música queremos reduzir os problemas que ainda encontramos em nosso município como: Falta de estrutura familiar, baixo índice escolar, gravidez na adolescência, consumo e tráfico de drogas.

Queremos manter uma integração com a família, estimulando a participação dos pais e/ou responsáveis através de reuniões e eventos, de maneira a criar um vínculo, prevenindo-as de riscos sociais, despertando o interesse em crianças e adolescentes pelo conhecimento artístico e cultural; de maneira a contribuir para a formação pessoal e educacional, preparando-as para atuarem na sociedade, além de reduzir custos do Estado com menores infratores, presos, etc, canalizando os recursos para o investimento na música. As aulas de música cumprem um papel educativo e social, além de contribuir para a formação cultural das crianças e adolescentes, diminui seu tempo ocioso e os prepara para que sejam cidadãos conscientes.

Estimular a percepção musical, através da introdução de novos ritmos e letras, contribuindo assim para o aumento da concentração e do respeito as diferenças.

Contribuir para permanência e êxito dos alunos em seus respectivos cursos, através da construção de um ambiente escolar mais integrado, acolhedor e motivador.

Tornar-se referência cultural de bandas de músicas.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
Robson Patrício Chaves	Professor e Regente Musical	Curriculum anexo	Contrato	4 HORAS
Rui Rodrigues de Paula	Coordenador Musical	Curriculum anexo	Contrato	8 HORAS

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Frequência nas aulas de música teórica e prática, nos ensaios e nas apresentações	Elevação dos níveis de aprendizado, avanço para práticas instrumentais.	Livro de Presença
Comportamento social no ambiente e eventos da banda	Reuniões de avaliação regulares	Feedback da diretoria
Desempenho escolar	Melhora na concentração	Boletim escolar

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

h-

NA

PGC

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	ESTIMATIVA DE CUSTO		Indicador Físico		Duração do repasse	
			Valor Unitário	Valor Total	UNID	Quant.		
PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA -- Formação de músicos, iniciação musical com aprendizes.	14.1	Material didático papelaria	R\$ 50,00	R\$ 600,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.2	Alimentação para proporcionar conforto físico e fisiológico aos músicos e aprendizes, seja nos ensaios, apresentações e treinamentos.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.3	Energia Elétrica-Cemig	R\$ 60,00	R\$ 720,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.4	Água/Esgoto - Copasa	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.5	Material de Limpeza	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.6	Pagamento Professor e Regente Musical	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.7	Pagamento Coordenador Musical	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.8	Manutenção de instrumentos musicais	R\$ 109,50	R\$ 1.314,00	mês	12	mai/25	abr/26
	14.9	Contador	R\$ 500,00	R\$ 500,00	mês	1	mai/25	abr/26
TOTAL DO PROJETO				69.734,00				

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA	16.1	Alimentação para proporcionar conforto físico e fisiológico aos músicos e aprendizes, seja nos ensaios, apresentações e treinamentos.	mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	16.2	Material didático papelaria	mês	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	16.3	Material de Limpeza	mês	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
					R\$ -	R\$ -
						R\$ -
	SUBTOTAL					R\$ 7.800,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA	17.1	Contador	mês	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	17.2	Energia elétrica	mês	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	17.3	Água copasa	mês	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
	17.4	Pagamento Professor e Regente Musical	mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
	17.5	Pagamento Coordenador Musical	mês	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
	17.6	Manutenção de Instrumentos	mês	12	R\$ 109,50	R\$ 1.314,00

h - AK

PGL

SUBTOTAL	R\$ 61.934,00
----------	---------------

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27. UNIDADE: 01. FUNÇÃO: 13. SUBFUNÇÃO: 392. PROGRAMA: 0023. ATIVIDADE: 0.072 – PARCERIA COM ENTIDADES – SECULT. 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES. FONTE: 1500	ÓRGÃO: VALOR INVESTIMENTO: R\$ 69.734,00
---	--

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
-----------------------	--

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	mai/25	JUN
					R\$ 69.734,00	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, ____/____/____
 OSC: SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO
Rui Rodrigues de Paula
 Presidente da OSC : RUI RIDRIGUES DE PAULA

22-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:
 a) (☒) Previsão legal
 b) (☒) Previsão orçamentária
 c) (☒) Recursos financeiros
 d) (☒) Compatibilidade com a LDO
 e) (☒) Compatibilidade com o PPA
 Congonhas, 29/05/2025
Rosângela Ferreira da Costa Braga
 Rosangela Ferreira da Costa Braga
 Controladora Geral

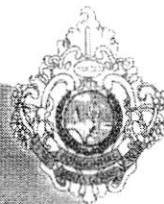
23 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
 Congonhas, ____/____/____
Anderson Costa Cabido
 Anderson Costa Cabido
 Prefeito de Congonhas

Paula
PBL

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3943

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/47/2025

tes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VINICIO BALBINO GONÇALVES. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com a "BANDA FULLTIME ROCK CLUB", a ser realizado no dia 31 de maio de 2025 (sábado), a partir das 19:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos "Manoel Pereira da Silva" (Nenzinho), situada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "12º ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS", que será realizado nos dias 31/05 e 1º/06/2025, com o horário previsto para iniciar, a partir das 11:00 horas, do dia 31/05 e o término previsto para as 21:00 horas, do dia 1º/06/2025, para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 30/05/2025.

Código de Validação: 1048426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 28/2025

TORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com a "BANDA FOR ELVIS" (ELVIS PRESLEY COVER), a ser realizado no dia 1º de junho de 2025 (domingo), a partir das 18:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos "Manoel Pereira da Silva" (Nenzinho), situada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "12º ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS", que será realizado nos dias 31/05 e 1º/06/2025, com o horário previsto para iniciar, a partir das 11:00 horas, do dia 31/05 e o término previsto para as 20:00 horas, do dia 1º/06/2025, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 30 de maio de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1048526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/48/2025

tes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RAPAHÉL BERNARDES ROCHA NOVAES. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com a "BANDA FOR ELVIS" (ELVIS PRESLEY COVER), a ser realizado no dia 1º de junho de 2025 (domingo), a partir das 18:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos "Manoel Pereira da Silva" (Nenzinho), situada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, s/nº, Bairro Campinho, em Congonhas – MG, dentro do evento denominado: "12º ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS", que será realizado nos dias 31/05 e 1º/06/2025, com o horário previsto para iniciar, a partir das 11:00 horas, do dia 31/05 e o término previsto para as 20:00 horas, do dia 1º/06/2025, para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). Data: 30/05/2025.

Código de Validação: 1048626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D' AJUDA ALTO MARANHÃO

tipos: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. M-3062541 e do CPF nº. 613.935.686-53 e a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D' AJUDA ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.131.389/0001-11, situada na rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Alto Maranhão, Congonhas/MG, representada por seu presidente, Rui Rodrigues de Paula, portador do RG nº. MG 3648548 e do CPF nº. 200.845.366-91. Objeto: Prorrogação de vigência e repasse do valor de R\$ 9.734,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$ 9.734,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais). Vigência: Fica a vigência do Termo prorrogada para o dia 30 de abril de 2026. Congonhas, 30 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Rui Rodrigues de Paula, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora D' Ajuda Alto Maranhão.

Código de Validação: 1048726